



Fundo de População  
das Nações Unidas

## TERMO DE REFERÊNCIA – CONSULTORIA EM PUBLICIDADE DE PESQUISAS ESTATÍSTICAS E GEOCIENTÍFICAS E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL - III

**Título do Posto:** Consultor pleno em publicidade de pesquisas estatísticas e geocientíficas e comunicação institucional - III

**Tipo de Contrato:** Consultoria Individual (CI)

**Local de trabalho:** Rio de Janeiro - RJ

1.Escritório Contratante	Fundo de População das Nações Unidas, Escritório de País - Brasil
2.Contexto e Objeto(s) da Consultoria	<p>A produção de informações do IBGE é revisada continuamente a fim de acompanhar o progresso tecnológico e as demandas de informações dos usuários. Nas últimas décadas, ocorreram alterações e aprimoramentos em variados aspectos tecnológicos e operacionais que estimulam saltos de qualidade no ambiente técnico e operacional do IBGE como um todo. É quando novos recursos e modelos de gestão são experimentados e posteriormente incorporados aos processos de trabalho. Isso estabelece um fluxo de transferência interna dos conhecimentos adquiridos para as atividades rotineiras, melhorando-as, ou seja, confirmando o efeito cumulativo dos conhecimentos adquiridos ao longo do tempo, num contínuo processo de experimentação e aprendizado.</p> <p>Um dos desafios do IBGE é mobilizar e fazer uso do seu corpo de colaboradores como agente disseminador da instituição. Nesse sentido, faz-se necessário o desenvolvimento, através de pessoal qualificado, de melhorias nas formas de comunicação interna, considerando a necessidade de sensibilização do público interno acerca de seu papel.</p> <p>O IBGE possui um quadro de mais de 10 mil colaboradores, entre servidores efetivo, temporários e terceirizados. A força de comunicação e representatividade desse grupo deve ser considerada pela instituição. Com base nesse contexto, o consultor pleno atuará junto à equipe de marketing e comunicação social do IBGE, aprimorando o planejamento com foco no público interno, em especial, para a intranet do IBGE.</p>
3.Escopo do Trabalho e Produtos	Atuação junto à equipe marketing e demais setores do IBGE que produzem conteúdos direcionados para o público interno, no sentido de aprimorar as formas e tipos de publicação de conteúdo na intranet principal, de modo a melhorar a comunicação interna e estimular a cultura de agente comunicador em cada colaborador do IBGE; desenvolvimento de formas de monitoramento e análise das

	<p>métricas observadas nesses canais de comunicação; apoio no desenvolvimento de novos conceitos para trabalhar o endomarketing.</p> <p><b>ATIVIDADES</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Analisar estrategicamente a comunicação interna do IBGE;</li><li>• Propor novos conteúdos para a intranet e novas formas para atuação dos contedistas;</li><li>• Apoio na melhoria da comunicação institucional interna, principalmente a partir de estratégias de uso da intranet</li><li>• Analisar as métricas da intranet e propor formas de melhoria;</li><li>• Propor novas formas sensibilização do público interno acerca de seu papel como agente disseminador da instituição.</li></ul> <p><b>RESULTADOS ESPERADOS</b></p> <p>Incorporação das melhores práticas para gestão da comunicação interna e endomarketing. Instituição de novas formas de criação e de produção de campanhas que busquem estimular a cultura de agente comunicador em cada colaborador do IBGE com vistas à sensibilização do informante para participação das pesquisas e levantamentos do IBGE.</p> <p><b>PRODUTOS</b></p> <p><b>Produto 1:</b> Relatório contendo a caracterização das ações de comunicação do IBGE voltadas ao público interno: quais as áreas envolvidas e canais utilizados;</p> <p><b>Produto 2:</b> Relatório contendo a caracterização de como o público interno interage com ações de comunicação direcionadas à sociedade em geral ou a outros públicos (como tomadores de decisão, veículos de mídia e público escolar/universitário), nos canais oficiais do IBGE;</p> <p><b>Produto 3:</b> Relatório com proposta de métricas a serem consideradas na análise da efetividade das ações de comunicação interna e da interação com o público interno em canais externos da Instituição, em especial nas redes sociais oficiais e páginas segmentadas no portal do IBGE;</p> <p><b>Produto 4:</b> Relatório contendo a aplicação da análise proposta no Produto 3 e recomendações para as futuras ações de comunicação interna e de engajamento do público interno em canais externos da Instituição;</p> <p><b>Produto 5:</b> Relatório contendo a sistematização de proposta de ações e canais a serem utilizados para a comunicação interna, considerando a pertinência ou não</p>
--	--

	<p>de manter/alterar/descontinuar as ações já existentes, bem como a criação de novos canais e ações;</p> <p><b>Produto 6:</b> Relatório contendo a sistematização de planejamento para o estímulo ao engajamento do público interno com ações de comunicação realizadas nos canais voltados ao público externo e ao público interno, bem como para o esclarecimento quanto a temas que se adequam em cada um desses canais a fim de promover a sensibilização dos informantes do IBGE.</p>
4. Duração e Horário do Trabalho	<p>Duração: 11 meses contados a partir da data de contratação.</p> <p>Horário de trabalho: Jornada de trabalho a ser acordada junto ao Coordenador da Coordenação de Marketing do IBGE.</p>
5. Local onde os serviços devem ser entregues:	<p>Os produtos deverão ser entregues à Coordenação de Marketing do IBGE para aprovação, depois centralizados no Diretor ou Coordenador Nacional do Projeto no IBGE que, posteriormente, enviará ao Escritório do UNFPA Brasil, por e-mail, para aprovação final e pagamento.</p>
6. Datas de entrega e como o trabalho será entregue (ex. arquivo eletrônico, meio físico, etc.):	<p><b>PRAZOS / VALORES:</b></p> <p><b>Produto 1:</b> 30 dias após assinatura do contrato – R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)</p> <p><b>Produto 2:</b> 85 dias após assinatura do contrato – R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais)</p> <p><b>Produto 3:</b> 140 dias após assinatura do contrato – R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais)</p> <p><b>Produto 4:</b> 195 dias após assinatura do contrato – R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais)</p> <p><b>Produto 5:</b> 255 dias após assinatura do contrato – R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais)</p> <p><b>Produto 6:</b> 315 dias após assinatura do contrato – R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais)</p> <p><b>Valor total da consultoria:</b> R\$ 93.500,00 (noventa e três mil e quinhentos reais)</p>
7. Monitoramento e controle de andamento, inclusive exigências de relatórios, formato, periodicidade e prazo final.	<p>A supervisão do trabalho será realizada por meio de análise dos produtos, reuniões periódicas (online ou presencial) com o consultor e acompanhamento do andamento do trabalho, de modo a possibilitar eventuais ajustes necessários.</p>

<p>8. Disposições de Supervisão:</p>	<p>O/a consultor/a desenvolverá as atividades e produtos sob a supervisão de um Oficial de Programa no UNFPA Brasil e da Coordenação de Marketing (COMAR).</p>
<p>9. Viagem prevista:</p>	<p>Não está prevista a realização de viagens.</p>
<p>10. Capacitação, qualificações e competências necessárias, inclusive idiomas:</p>	<p><b>Requisitos obrigatórios</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● Graduação em Comunicação Social (Publicidade, Jornalismo, Relações públicas e Marketing).</li> </ul> <p><b>Requisitos desejáveis</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● Pós-graduação lato ou stricto sensu em área da Comunicação Social (Publicidade e propaganda, Jornalismo, Relações públicas ou Marketing) (3 pontos);</li> <li>● Experiência em gestão de comunicação interna e endomarketing (1 ponto por ano de experiência, máximo de 10 pontos).</li> <li>● Experiência profissional em coleta e análise de métricas fornecidas pelo Analytics (1 ponto por ano de experiência, máximo de 10 pontos);</li> <li>● Experiência com o pacote Office (1 ponto).</li> </ul> <p><b>Habilidades Corporativas</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● <b>Integridade, ética e valores</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Agir de acordo com os valores do UNFPA e da ONU, regras administrativas, código de conduta e princípios éticos.</li> <li>○ Exercer julgamento crítico ao lidar com dados operacionais com foco no melhor cumprimento do mandato do UNFPA e garantir a confidencialidade das informações.</li> <li>○ Gerenciamento de conflitos / negociação e resolução de desacordos.</li> <li>○ Construção de apoio e perspicácia política.</li> <li>○ Criatividade e inovação.</li> <li>○ Trabalho em equipe.</li> <li>○ Comunicação eficaz.</li> <li>○ Compartilhamento de conhecimento.</li> <li>○ Tomada de decisão justa e transparente.</li> </ul> </li> <li>● <b>Orientação para cliente / parceiro</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Contribuir para a obtenção de resultados positivos para clientes e parceiros, antecipando necessidades e preocupações e respondendo a elas com eficiência.</li> </ul> </li> <li>● <b>Sensibilidade à diversidade cultural</b></li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>○ Demonstrar um comportamento inclusivo com colegas e partes interessadas, desenvolvendo com sucesso relações interculturais.</li> <li>○ Ser adaptável e sensível às diferenças políticas, religiosas e culturais.</li> <li>○ Promover ativamente a equidade e a diversidade de gênero em todas as atividades.</li> <li>● <b>Accountability</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Seja responsável por lidar com informações confidenciais em apoio ao trabalho do UNFPA no Brasil.</li> <li>○ Garantir que as informações sejam coletadas, registradas e usadas corretamente para minimizar erros e fortalecer a implementação.</li> <li>○ Tomada de decisão apropriada e transparente.</li> </ul> </li> </ul>
<p>11. Insumos / serviços a serem fornecidos pelo UNFPA ou parceiro de implantação (ex. serviços de suporte, sala de escritório, equipamentos), se aplicável:</p>	<p>O(a) consultor(a) deverá dispor dos meios e equipamentos necessários para a realização do trabalho.</p>
<p>12. Outros dados pertinentes ou condições especiais, se houver:</p>	<p><b>O Edital e seus termos de referência estão disponíveis no site do IBGE (<a href="https://www.ibge.gov.br/aceso-informacao/institucional/trabalhe-conosco.html">https://www.ibge.gov.br/aceso-informacao/institucional/trabalhe-conosco.html</a>) e do UNFPA Brasil (<a href="https://brazil.unfpa.org/pt-br/vacancies">https://brazil.unfpa.org/pt-br/vacancies</a>). Para realizar a inscrição para este termo de referência, é necessário preencher o Formulário Google (<a href="https://forms.gle/uC2ybRZ6tS8iCFZ69">https://forms.gle/uC2ybRZ6tS8iCFZ69</a>) e anexar nele o <a href="#">Formulário P11</a>, conforme descrito no Edital.</b></p> <p>Não serão aceitas submissões feitas após o prazo final estipulado. Apenas as/os candidatas/os aprovadas/os serão contactadas/os.</p> <p>O UNFPA é uma agência comprometida com a diversidade em termos de gênero, raça, orientação sexual, nacionalidade e cultura. Pessoas de grupos minoritários, são encorajadas a participar do processo seletivo. Todas as candidaturas serão analisadas com total confidencialidade.</p>



Fundo de População  
das Nações Unidas

## **ANEXO I**

### **SIGILO DAS INFORMAÇÕES E ACESSO AOS DADOS EM PROCESSO DE PRODUÇÃO**

O consultor contratado, no manuseio das informações obtidas por meio da atuação no projeto, obriga-se a observar e guardar, em toda a sua extensão, o sigilo e a confidencialidade dessas informações, observando os termos previstos no parágrafo único do art. 1º da Lei 5.534, de 14/11/68, regulamentada pelo Decreto 73.177, de 20/11/73, art. 1º, parágrafo 1º, e Decreto 74.084, de 20/05/74, art. 8º, que regulamenta o artigo 6º da Lei 5.878, de 11/05/73, que declara conhecer, bem como as disposições legais pertinentes à responsabilização penal do agente que infringir essas normas.